

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Cicera Ricardo Monteiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.014.485-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/01/1994

NOME

CICERA RICARDO MONTEIRO

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO MONTEIRO

CONCEIÇÃO RICARDO MONTEIRO

NATURALIDADE

PARANACITY/PR

DOC ORIGEM

COMARCA=PARANACITY/PR, DA SEDE

CPF

C.NASC 1136, LIVRO=A11, FOLHA=18

733.525.359-49

CURITIBA - PR

DATA DE NASCIMENTO

29/06/1969

ASSINATURA DO DIRETOR

Douglas Haquim
Bel Douglas Haquim

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Edivaldo de Paulo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FÓRMULARES LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.462.310-0

DATA DE
EXPIRAÇÃO

01/09/1988

NOME

EDIVALDO DE PAULO

FILIAÇÃO

ANTONIO DE PAULO
MARIA DE PAULO CONCEIÇÃO

NATALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

02/11/1969

INAJÁ/PR

DOC ORIGEM

COMARCA=ALTO PARANA/PR, STO ANT GAIUA

C.NASC 4231, LIVRO=A5, FOLHA=58V

CPF

769.531.739-04

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Douglas Herguier
Bel. Douglas Herguier

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MOORE FÓRMULARES LTDA

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
 Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4434631287

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

CICERA RICARDO MONTEIRO

AV PAULISTA, 361 - Q86A L03A

CEP: 87660000

Cidade: PARANACITY - PR

CPF: *** ** 69-49

UNIDADE CONSUMIDORA

59396644

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

AS [1.6.34.2] RW420

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2025	05/08/2025	R\$ 123,67



NOTA FISCAL No 177670204 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/07/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41260704368898000106660031776702042040689282

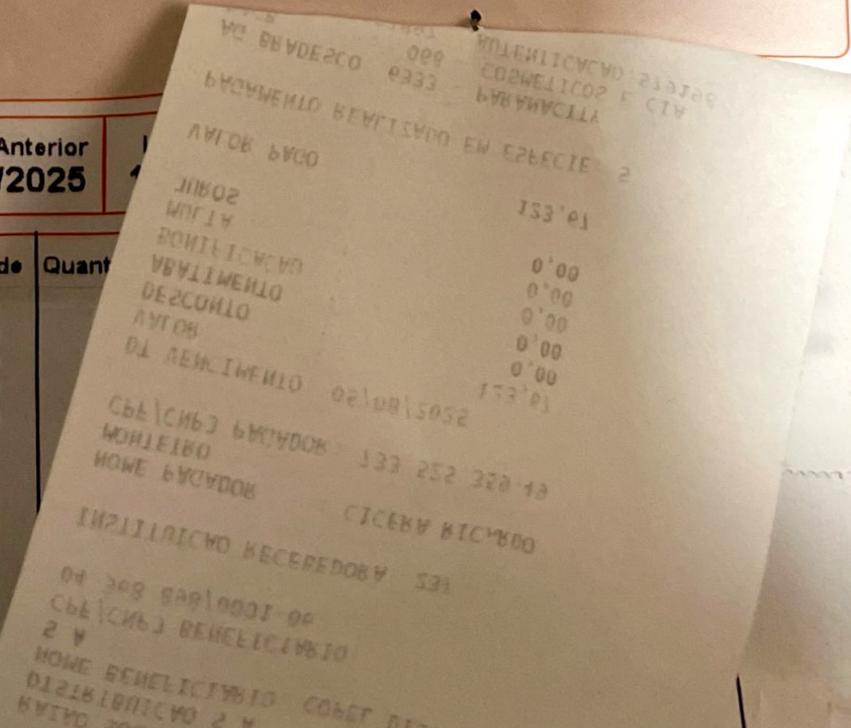
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior
12/06/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quant
(01) CONSUMO	kWh	
(02) CONSUMO	kWh	
(03) USO SISTEMA	kWh	
(04) USO SISTEMA	kWh	
(05) B. VERME.P1	kWh	
(06) SUBSI TE		
(07) SUBSI TUSD		
(08) SUBSI LIQUI		
(09) CONT ILLUMIN		
(10) MULTA POR A		
(11) ACRESCIMO M		
(12) JUROS CONTA		
TOTAL		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA E MUNICÍPIO DE PARANACITY

Iral Lacarias
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

CASAMENTO N- 12

CERTIFICO que, a fls 12 do livro nº B/01-Aux.- de registro de Casamentos foi lavrado :: hoje, o assento do casamento de " EDIVALDO DE PAULA " e " CÍCERA RICARDO MONTEIRO " contraído perante o Pároco :: juiz Pe. Jose Bortolotte e as testemunhas As constantes da certidão do religioso

Ele, nascido em Inajá-PR aos 02 de novembro de 1.969 profissão lavrador residente e domiciliado em R. Projetada, "A", 1.059, nesta cidade filho de ANTONIO DE PAULA nascido em Est. de Minas G. residente e domiciliado em Estado de Mato Grosso e de Dona MARIA DE PAULA CONCEIÇÃO nascida em Rio Novo-ES. residente e domiciliada em nesta cidade

Ela, nascida em Paranacity-PR aos 29 de junho de 1.969 profissão do lar residente e domiciliada em R. Projetada, "A", 1.059, nesta cidade filha de SEBASTIÃO MONTEIRO nascido gp S. Carlos dos Pinhais residente e domiciliado em já falecido e de Dona CONCEIÇÃO RICARDO MONTEIRO nascida em Santa Maria-MG. residente e domiciliada em já falecida

A contraente passa a assinar-se " CÍCERA RICARDO MONTEIRO " Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N° Certidão Eclesiástica do Código Civil - Observações: Casamento Realizado Sob. o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Paranacity, 04 de janeiro de 1/2.000

E. Iral

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CÍCERA RICARDO MONTEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 7.014.485-9 - SESP/PR	CPF: 733.525.359-49
ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 351, VILA PROGRESSO, PARANACITY, PR, CEP: 87.750-000	
TELEFONE: (44)998831-1819 – (44)99841-1651.	

DECLARANTE:

NOME: EDIVALDO DE PAULA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 5.452.310-0 - SESP/PR	CPF: 769.531.739-04
ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 351, VILA PROGRESSO, PARANACITY, PR, CEP: 87.750-000	
TELEFONE: (44)998831-1819 – (44)99841-1651.	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity – PR, 11 de setembro de 2025

Cícera Ricardo

Edivaldo de Paula

DECLARANTE

CÍCERA RICARDO MONTEIRO

DECLARANTE

EDIVALDO DE PAULA

Testemunha 1 Gabriel Monteiro de Paula
Nome: Gabriel Monteiro de Paula
CPF: = 119.792.249-03

Testemunha 2 Elaine Monteiro de Paula
Nome: Elaine Monteiro de Paula
CPF: 102.532.159-60

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CÍCERA RICARDO MONTEIRO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 7.014.485-9 - SESP/PR	CPF: 733.525.359-49
ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 351, VILA PROGRESSO, PARANACITY, PR, CEP: 87.750-000	
TELEFONE: (44)998831-1819 – (44)99841-1651.	

OUTORGANTE:

NOME: EDIVALDO DE PAULA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 5.452.310-0 - SESP/PR	CPF: 769.531.739-04
ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 351, VILA PROGRESSO, PARANACITY, PR, CEP: 87.750-000	
TELEFONE: (44)998831-1819 – (44)99841-1651.	

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Paranacity - PR, 11 de setembro de 2025

Cícera Ricardo

Edivaldo de Paula

OUTORGANTE
CÍCERA RICARDO MONTEIRO

OUTORGANTE
EDIVALDO DE PAULA

Testemunha 1 *Gabriel Monteiro P*
Nome: *Gabriel Monteiro de Paula*
CPF: = 115.792.249-03

Testemunha 2 *Eliane Monteiro de Paula*
Nome: *Eliane Monteiro de Paula*
CPF: 102.532.159-60

Nº 351

**COMPROMISSO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA
VALOR R\$:- 5.000,00**

Pelo presente instrumento particular de **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL** que entre si fazem, de um lado como **VENDEDOR** o Sr. **SALVADOR GOMES DE AMORIM**, brasileiro, maior, divorciado, lavrador, residente e domiciliado em Paranacity, Estado do Paraná, sito a Av. Paulista, 284 – Centro, portador da CI/RG nº 1.643.686-0-SSP/Pr e do CPF/MF nº 198.762.119-00, e de outro lado como **COMPRADOR** o Sr. **EDIVALDO DE PAULO**, brasileiro, maior, casado, lavrador, residente e domiciliado em Paranacity, Estado do Paraná, sito a Rua Projetada-B, 159 – Centro, portador da CI/RG nº 5.462.310-0-SSP/Pr e do CPF/MF nº 769.531.739-04, tem entre si, justos e contratados o seguinte:-

Cláusula Primeira:- O primeira é legítimo possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus real, seqüestro, penhora, inclusive hipoteca, mesmo legal do **IMÓVEL URBANO, CONSTITUIDO PELA DATA DE TERRAS Nº 06-B, DA QUADRA Nº 104, COM ÁREA DE 12,00 METROS PELA FRENTE E 21,00 METROS PELOS LADOS, DA PLANTA GERAL DA CIDADE E COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, CONTENDO AINDA UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA COM AREA DE 36,00 METROS QUADRADOS.**

Cláusula Segunda:- Que o vendedor, na qualidade de legítimo possuidor do imóvel retro descrito pelo presente compromisso particular, e na melhor forma de direito se compromete, como de fato e na verdade comprometido tem, a vender ao comprador, e este adquiri-lo, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, inclusive dívidas, ações reais ou pessoais reipersecutórias ou qualquer outro litígio, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos nesta data em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira:- Todos os impostos, multas e taxas que se encontrem em atraso até a presente data, será por conta exclusiva do vendedor, enquanto que de hoje em diante, os que vencerem será de inteira responsabilidade do comprador, mesmo que lançadas em nome do vendedor.

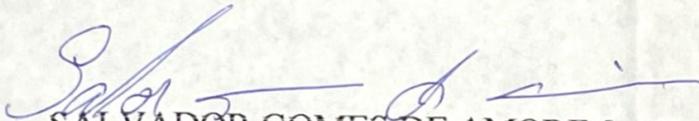
Cláusula Quarta:- Este contrato é regido pela cláusula de IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE vedada assim o arrendimento entre as partes.

Cláusula Quinta:- O vendedor transmite desde já na pessoa do comprador, todos os direitos e obrigações que exercia sobre o imóvel, objeto deste contrato, comprometendo ainda a assinar a escritura definitiva em nome do comprador ou em nome de quem ele indicar.

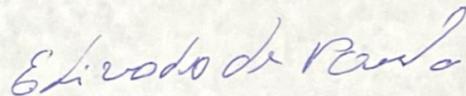
Cláusula Sexta:- Que desde já as partes elegem o Fórum da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato de venda e compra, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias digitadas e devidamente rubricadas, cientes que aceitam todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, juntamente com duas testemunhas presentes e abaixo assinadas.

Paranacity-Pr., 14 de Março de 2005.



SALVADOR GOMES DE AMORIM
VENDEDOR



EDIVALDO DE PAULO
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:-

